

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0593/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0593/2002 DE 29/10/02

PROPOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 14:19:53

00000018720-87



E N T A:

"DENOMINA TRAVESSA SIDNEY ANDRÉ DOS SANTOS, O LOGRA-
DOURO PÚBLICO INDEMINADO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS WAL-
DEMAR ORTEGA E SAM MINDLIN - JARDIM COMERCIAL - CAMPO
LIMPO."

C O D I G O:

Lei nº 13.608/2003 de 17/6/2003
CELESPAÇO

18.06.2003
Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.

Nº 593/2002

Adalino Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0593/2002

LIDO HOJE 29 OUT 2002

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça
Política Urbana, Metrop. M.A.
Educação, Cultura e Esp.
Finanças e Orçamento

Denomina **TRAVESSA SIDNEY**

ANDRÉ DOS SANTOS, o logradouro público inominado localizado entre as Ruas **Waldemar Ortega e Sam Mindlin - Jardim Comercial - Campo Limpo**

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA SIDNEY ANDRÉ DOS SANTOS**, o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Waldemar Ortega e Sam Mindlin - Jardim Comercial - Campo Limpo

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

29 OUT 2002

18.402

C M S P - A T M - 16-Out-2002-15:31-00410

Justificativa

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>593</u> <u>02</u>
Adelina Ciccone - Dep. Parlamentar
RF. 100.406

Esta propositura vem prestar uma homenagem ao Jovem SIDNEY ANDRÉ DOS SANTOS e a sua ilustre família. Moradores do Jardim Comercial há muitos anos, Sr. José André e Dna. Maria Joana dos Santos criaram seu pequeno SIDNEY com muito amor e sacrifício. Aos 09 anos de idade, como qualquer criança dessa idade, ele costumava brincar na Rua, jogar bola e andar de bicicleta , mas por infelicidade , foi atropelado sofrendo grandes conseqüências.

Sua alegria e vontade de viver, o recuperou do forte trauma sofrido na cabeça. Sua família , seus pais e seus 05 irmãos sempre estiveram presentes para de alguma forma amenizar o sofrimento do pequeno Sidney.

Três anos depois, com 12 anos, começou a apresentar sintomas de que algo estaria errado com sua cabeça. Seus pais então foram notificados pelo médico de que Sidney estava com vários tumores no cérebro . Passou por 06 cirurgias , mas mesmo assim, ele queria lutar mais uma vez pela vida.

Os vizinhos e os irmãos da igreja DEUS é AMOR tinham verdadeira adoração por ele, pois irradiava uma felicidade e uma força de vontade tão grande que a todos contagiava. Tocava na Banda da Igreja,

Aos 16 anos, infelizmente ele retorna a apresentar sérios problemas, para de estudar, e praticamente passar a viver no Hospital do Campo Limpo. Seus pais e irmãos apesar da situação , honrados, humildes e amados por todos da Região, tentavam dar forças e diminuir o sofrimento de Sidney.

No dia 16 de outubro de 2001 , Deus então o levou para o lugar que com certeza , não terá mais que sofrer. Deixou uma lacuna impreenchível na vida de todos da família e dos amigos do Bairro do Jardim Comercial.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS⁰³ do proc.
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - SP⁵⁹³ de 02

Dra. Evanice Callado Rodrigues dos Santos - Adv. Cione - Adv. Parlamentar
OFICIAL RF. 100.406

JARDIM SÃO LUIS - JARDIM SÃO LUIS - JARDIM SÃO LUIS - JARDIM SÃO LUIS - JARDIM SÃO LUIS - JARDIM SÃO LUIS - JARDIM SÃO LUIS - JARDIM SÃO LUIS

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO

que, às folhas 160, do livro C nº 007 de Registro de Obito, sob nº de ordem 3.305, consta que no dia dezesseis de outubro de dois mil e um, foi lavrado o assento de **Sidney Andre dos Santos**, falecido no dia onze de outubro de dois mil e um (11/10/2001), às três horas, no Hospital Municipal Campo Limpo, em São Paulo-Capital, com dezesseis anos de idade, solteiro, do sexo masculino, de cor branca, estudante, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, residente na rua Majer Kucinski nº 28 - Jardim Comercial, São Paulo, Estado de São Paulo; filho de Jose Andre dos Santos, natural de Geremuabo Estado da Bahia e de Maria Joana dos Santos, natural de Coronel João Sá, Estado da Bahia, residentes na rua Majer Kucinski nº 28- Jardim Comercial, São Paulo SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Alessandro Blassioli Barbosa, sob nº 3.132.781, CRM 62.557, que deu como causa da morte Natural: "Herniação Cerebral, Tumor Cerebral - Pineoblastoma".

O sepultamento foi realizado no cemitério Girassois Parelheiros, São Paulo SP.

Foi declarante Jose Augusto Santos.

OBSERVAÇÕES: O falecido era registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de 290 Subdistrito Santo Amaro, São Paulo SP, Livro A-224, às folhas 191-V, sob nº 191.209. O falecido não deixa bens. Não era eleitor. O falecido não deixa filhos. Documento apresentado do falecido: RG 43.855.107-2 SSP.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 23 de outubro de 2001.

Evanice Callado Rodrigues dos Santos
Evanice Callado Rodrigues dos Santos
Oficial

Dra. Evanice Callado Rodrigues
dos Santos
RG. 4.421.670-SSP/SP - CPF 175.514 078/79



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS
DA COMARCA DA CAPITAL
AUTENTICAÇÃO
Intenção de arquivar no livro de registro
original apresentado de que deu fé

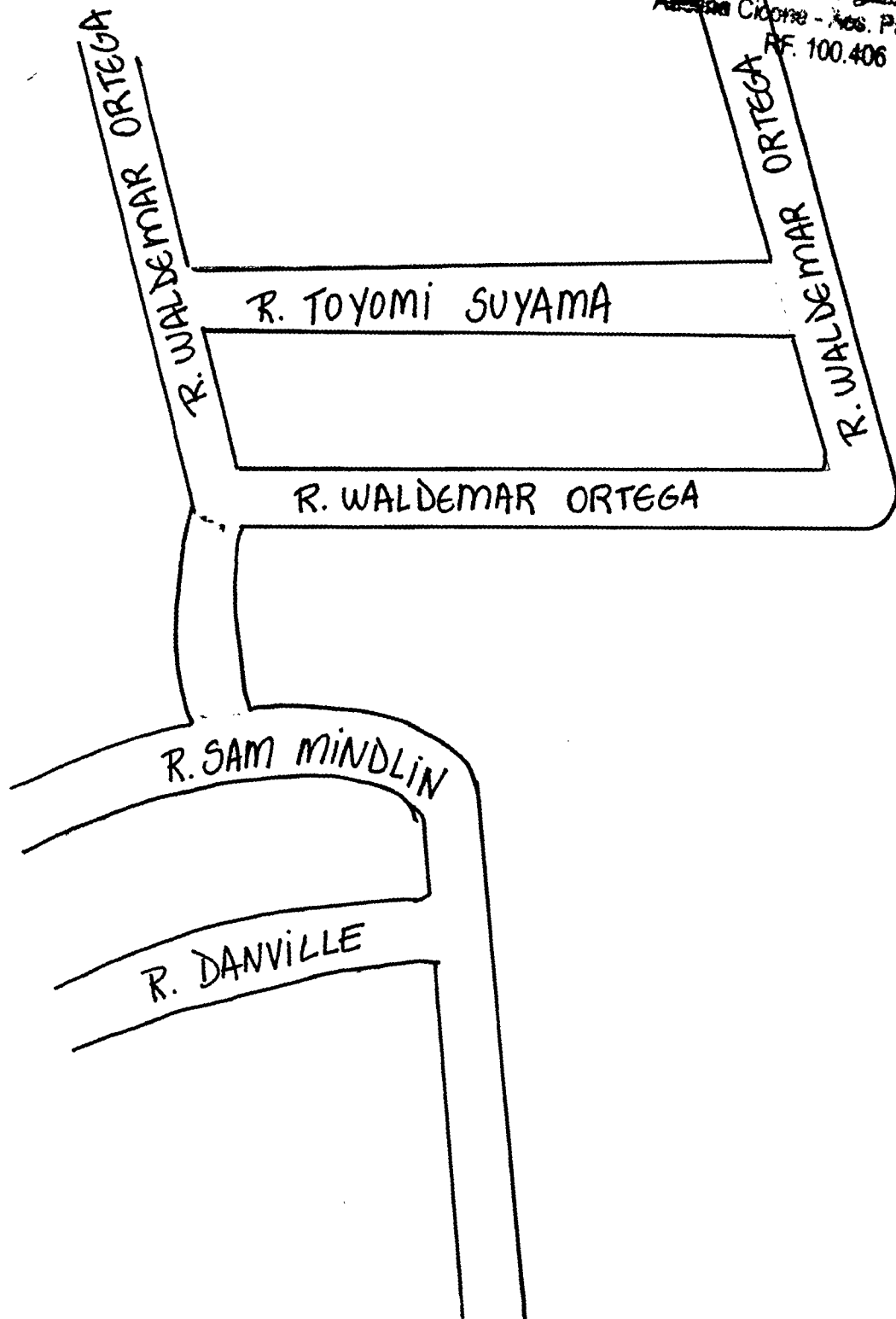
S. Paulo, 23 OUT 2001

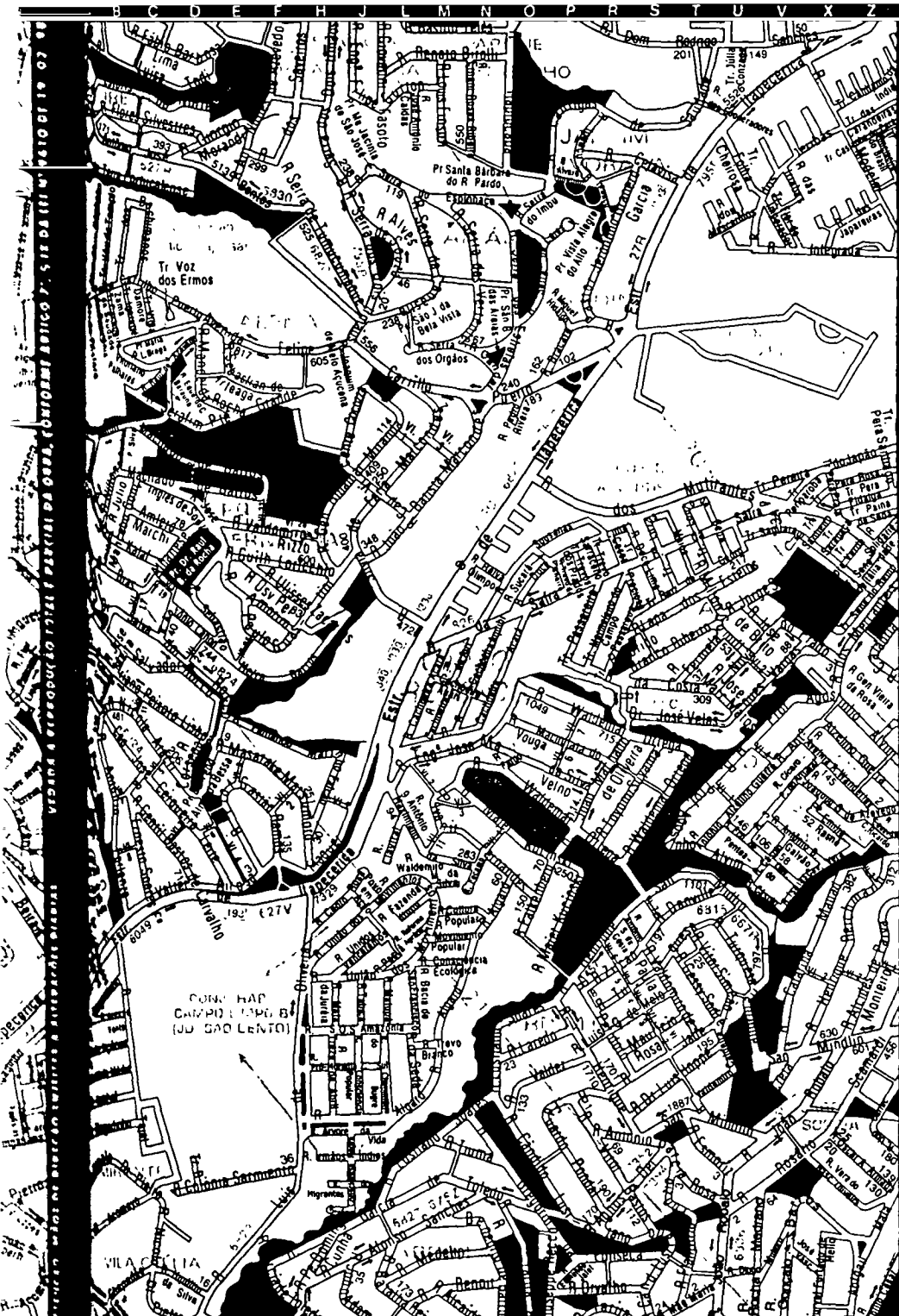
☐ Dra. Evanice Callado Rodrigues dos Santos
Oficial

☒ Dra. Evanice Callado Rodrigues dos Santos
Substituto de Oficial

Autenticação de 23/10/2001

Folha nº 64 do proc.
Nº 593
Adição Cidreira - Nos. Parlamentar
RF. 100.406





1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

EM 13 DIAS ACONTECEM 0800 15 8000 COISAS NOVAS. JUNTA-SE A PÁG.
ASSINE A FOLHA. 310

KOMHA

Folha nº 06 do proc. 593-02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 01-593 de 20 02 31, 10 02 (a) Adelina

Adelina Cone
Assistente
Registro 160.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 31-10-02

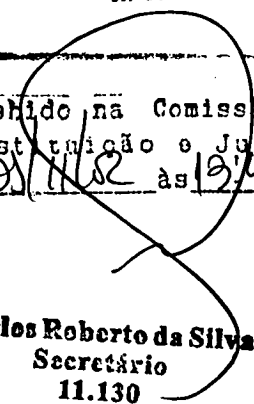

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

31.10.02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/11/02 às 19h40


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Lauro

Seção Comissão de Constituição e Justiça
Em 06 de novembro de 02

[Signature]
Presidente

[Large diagonal line across the page]

SEGU E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 08

Em 08/11/02

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 #7 do
Processo 593/2002
Carlos Roberto Silva -
Reg. 11130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

113 chetred. Suelmo
06.11.02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 593/2002, de minha autoria :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Sidney André dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 593/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06.11.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/lf0593-02

A LEG. 3
EM 08/11/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 08/11/02

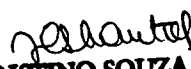
ÀS 15:50 h.


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Kathya.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

08/11/2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

08/11/2002


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE  juntado 5  para data
documento 3  para a informação
rubricado 5 sob firma 09/11/02
Em 22/11/02


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha n.º	09	do proc
N.º	593	de 1902
O funcionário	12	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de novembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0696/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 593/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina Travessa Sidney André dos Santos o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Waldemar Ortega e Sam Mindlin – Jardim Comercial – Campo Limpo, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 593/02 de fls. 01, do croqui de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	10	do proc
N.º	593	de 1902
O funcionário	KLEO	
Assistente Parlamentar		

São Paulo, 20 de novembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 696, de 20/11/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 593/02, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL

22/11/02

Anexo: cópia xerográfica do PL n.º 593/02 de fls. 01, do croqui de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

ANA LUIZA LOPES TORRES FERREIRA
RF. 588.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

593

de 20

02 22, 11, 02

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 22 / 11 / 2002

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/11/02 às 12:45 h

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.139

KATIA MORALIS DE SOUZA
Assessoria de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11213

Em 28.12.82

(a) Carlos Roberto da SILVA
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	1271	do
Processo	593/02	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

São Paulo, 19 de dezembro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. T. L. nº

787/02

Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0696/2002
Processo nº 2002-0.277.361-9

15 - DOCREC
15-0698/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 19/12/02
Às 12:00 horas

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia da informação prestada pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano sobre o Projeto de Lei nº 593/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Sidney André dos Santos logradouro localizado em Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTCC/cmt
Resp. 03-02

À LEG 3
Em 19/12/02
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

20/12/02

[Signature]
ORLANDO GOMES MENDES
Assessor Técnico

A Deuta Comissão de
Constituição e Justiça/
Em 20/12/2002

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/02 às 13:10

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 13
Processo 593/2002
Carlos Roberto Silva
Reg. 11111111

CÓPIA

do *pro* . nº 2002-0.277.361-9 em 10/12/2002 (a) *mlc* .

S.G.M. - A.T.L. 60 11 20 030

Sr(a) Assessor(a) Chefe

MARIA QUARTE S. CARDOSO
de Ass. Geral 1
CAGE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 593/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.908 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ANO: 7.180 / 1.968

E) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R EXISTENTE CODLOG: 31068-9
DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO
HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV SIDNEY ANDRE DOS SANTOS
HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

Maria Tereza O. B. de Oliveira
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: RUA EXISTENTE SEM DENOMINAÇÃO, INÍCIO NA RUA WALDEMAR ORTEGA E TÉRMINO NA RUA HENRIQUE SAM MINDLIN (SETOR 167 - QUADRA 153).

10/12/02
Elia Beccato Mellone
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CAGE 4 / SEHAB
13 DEZ 2002

SEGUE em anexo 5 nesta data
documentos 2 informação
rubricados 5 14,15
DATA 05/02/03

[Handwritten signature]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 14 do
Processo nº 593/02
Público de Castro Paiva
11.12.02

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 593/2002.

16 - PAR
16-0005/2003

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Travessa Sidney André dos Santos o espaço público inominado, localizado entre as Ruas Waldemar Ortega e Sam Mindlin, no Jardim Comercial – Distrito de Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 0593/02

Denomina Travessa Sidney André dos Santos o logradouro público inominado, situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

pl0593-02

17 - RELCOM
17-1005/2003



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 15 do

Processo nº 593/02

Fábio de Castro Paiva

29.11.20

Art. 1º Fica denominado, "Rua Sidney André dos Santos, o logradouro — sem denominação, com início na Rua Waldemar Ortega e término na Rua Henrique Sam Mindlin (Setor 167 – Quadra 153) — situado no Jardim Comercial – Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

05.02.03

1-4

pl0593-02

6

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14/02/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14/02/03 às 18:00 h.

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

AO NOBRE VEREADOR Ricardo Montoro

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

25/02/03
Luiz Roberto
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMO, lido nesta data para ciência e registro
documento nº 16/13/03/03

data nº 16/13/03/03

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0100/2003

Folha nº - 16 - do
Processo nº 593/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER N.º

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 593/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 593/02, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Travessa Sidney André dos Santos o logradouro inominado com início na Rua Waldemar Ortega e término na Rua Henrique Sam Mindlin (Setor 167 - Quadra 153), situado no Jardim Comercial, Distrito de Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo a via que se pretende denominar é oficial, sem denominação e nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura no mérito de sua competência, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

12.03.03


Vereador Toninho Paiva

Presidente


Vereador Ricardo Montoro

Relator

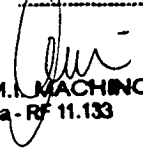
17 - RELCOM
17-3016/2003

SECRETARIA DA CÂMARA
DE SÃO PAULO

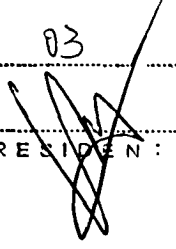
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 14 / 03 / 03


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14/03/02 as 17 h.

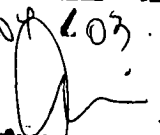

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR CARLOS GIANNAZI
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

207 / 03 / 03

PRESIDENTE

SEGUE — juntado — nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 17

Em 03 / 03 / 03


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR
16-0924/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 593/02

Folha nº -17-	do
Processo	593/02
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

Tendo por autor o nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Travessa Sidney André dos Santos ao logradouro público inominado, localizado entre as Ruas Waldemar Ortega e Sam Mindlin, no Jardim Comercial, Campo Limpo.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta descrição do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem, mesmo tendo vivido por tão pouco tempo entre nós, - apenas por 16 anos - soube granjear a simpatia e a amizade de todos que com ele tiveram o privilégio de conviver.

Sua prematura partida deixou uma lacuna no seio de sua família e entre os amigos do Jardim Comercial, que certamente se sentirão felizes por ver o nome do parente e amigo perpetuado em um dos logradouros do bairro.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/04/03.

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 04/04/03

AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n 04/04/03 às 16 h.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 09 de Abril de 2003

~~Presidente~~

Segue	_____	juntado	_____	nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricado	_____	sob folha	_____	nº 43
Em	23/04/03			



PREFEITURA DE SÃO PAULO
23/04/2003

3

16 - PAR
16-0495/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 593/2002

Folha nº 1 do
Processo nº 553/02
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Travessa Sidney André dos Santos o logradouro público inominado, com início na Rua Waldemar Ortega e término na Rua Henrique Sam Mindlin, no Jardim Comercial, Campo Limpo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para contemplar a descrição fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/04/03

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-2146/2003

Publicação da Matéria na
Deliberação pela Câmara
Pareceres (n. 14, 16, 17 e 18)
publicados no Diário de 27 / 05 / 03
página(s) 55
conforme art. 22
Conferido: *[assinatura]*

A Leg. 3
Em, 27 / 05 / 03

[assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3

EM 27/05/03

AS 16:35

[assinatura]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
preparar registro e carta de lei.

05/6/2003

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V.Sa.

05/6/2003

[assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUEM... juntado... nesla data
documento... e papel de informação
rubricado... sob folha... n.º 19/23
Em 18 / 06 / 2003 /

[assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 19	do proc.
nº 01-593	de 2003
Assistente Parlamentar	

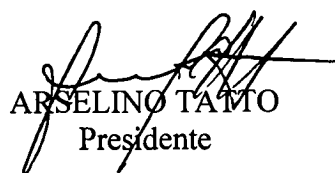
São Paulo, 10 de junho de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0338/2003
10/06/03

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 593/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Travessa Sidney André dos Santos o logradouro público inominado, situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.
JCSS/amf.



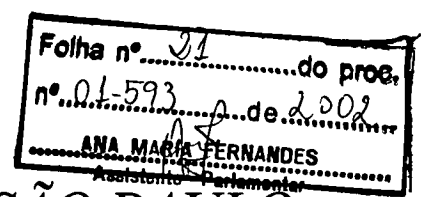
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0338/2003

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 14/15 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 593/02). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Travessa Sidney André dos Santos o logradouro público inominado, situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Sidney André dos Santos o logradouro sem denominação, com início na Rua Waldemar Ortega e término na Rua Henrique Sam Mindlin (Setor 167 - Quadra 153), situado no Jardim Comercial - Distrito de Campo Limpo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ANA MARIA FERNANDES, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ZUZASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 05 de junho de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Relator Assistente Chefe de Seção Técnica IV Substituto MARIA TERESINHA YANIGUTI BERTARULLI Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/amf.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 2003.

Denomina Travessa Sidney André dos Santos o logradouro público inominado, situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Sidney André dos Santos o logradouro sem denominação, com início na Rua Waldemar Ortega e término na Rua Henrique Sam Mindlin (Setor 167 - Quadra 153), situado no Jardim Comercial - Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de junho de 2003.

O Presidente,

JCSS/amf.



Folha nº 22	do proc.
nº 01.593	de 2001
ANA MARIA FERNANDES	
Assistente Parlamentar	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de junho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 338, de 10/06/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 593/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I.

RECEBIDO
SGM/ATL

12 06, 03


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.063.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 23 ✓

do processo n.º 01.593 de 2002 18, 06, 2003

(a) ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

LEI N.º 13.608, DE 17 DE JUNHO DE 2003

(Projeto de Lei n.º 593/02, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Travessa Sidney André dos Santos o logradouro público inominado, situado no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Sidney André dos Santos o logradouro sem denominação, com início na Rua Waldemar Ortega e término na Rua Henrique Sam Mindlin (Setor 167 - Quadra 153), situado no Jardim Comercial - Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de junho de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de junho de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 06 : 2003

pagina 01 coluna 1ª

Conferido: Plausível

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Ao

DT.94 - Senhora Chefe,

Para arquivamento.

18/06/2003

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	23#
Arquivo em	18-6-2003
O Func.º	<i>P</i>
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS	

Documentalista - RF 100.927

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)